

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3180 de 12 de junho de 2008.

*Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.*

*“Dá denominação à Rua 7, Bairro Setor Norte Maravilha, de RUA EULINA DO ROSÁRIO MARTINS”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Eulina do Rosário Martins**, a Rua 7, Bairro Setor Norte Maravilha.

**Art. 2º.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

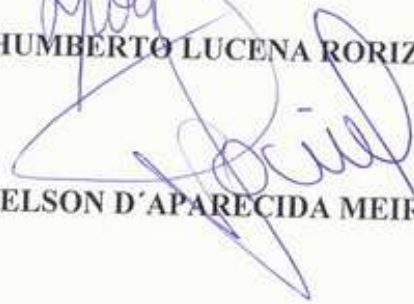
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de junho de 2008.

  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

  
HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*